DECRETO Nº 3.376, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor ***JORGE LUIS DIAS***, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.546, de 09 de Setembro de 2022,

D = E = C = R = E = T = A:-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R$ 1.423.280,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais),** distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 936	10.302.0015.2039.0000	Atenção ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial.	R$	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	300.069	EMENDA PARLAMENTAR 2022.253.42931		
Ficha: 937	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primaria à Saúde.	R$	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	300.069	EMENDA PARLAMENTAR 2022.253.42931		
Ficha: 938	10.303.0015.2041.0000	Atenção à Assistência Farmacêutica.	R$	150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	304.002	EMENDA PARLAMENTAR 2022.120.41185		
Ficha: 939	10.301.0015.1346.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP 4 X 4.	R$	198.566,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	301.019	ESTRUT REDE – EMENDA 11951695000122003		
Ficha: 940	10.301.0015.1346.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP 4 X 4.	R$	83.714,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 941	08.243.0005.2012.0000	Serviço de Acolhimento – Proteção Alta Complexidade.	R$	100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	500.034	EMENDA 71000.022951/2022-00		
Ficha: 942	08.243.0005.2010.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Básica.	R$	100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	500.034	EMENDA 71000.022951/2022-00		
Ficha: 943	08.241.0005.2012.0000	Serviço de Acolhimento – Proteção Alta Complexidade.	R$	90.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	500.033	EMENDA 71000.022952/2022-46		
Ficha: 946	08.244.0005.1348.0000	Reforma de Prédio Público para Assistência Social.	R$	410.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Local: 02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 944	20.606.0003.1347.0000	AQUISIÇÃO DE DESTOCADOR FLORESTAL – CONVÊNIO 919873.	R$	190.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	100.104	CONV.919873/2021 – DESTOCADOR		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** provenientes de repasses do Governo Estadual; **R$ 678.566,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais)** provenientes de repasses do Governo Federal; **R$ 83.714,00 (oitenta e três mil, setecentos e quatorze reais)** provenientes de previsão de excesso de arrecadação de recursos próprios do exercício corrente, previsto no artigo 43, §1º incisos II e III, e §3º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo constante no Anexo I e, o restante, **R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 09 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO PIRATININGA

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA PIRATININGA

LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

ANEXO I – DECRETO Nº 3.376/2022.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DA RECEITA NO EXERCÍCIO CORRENTE

Receita	Total efetivamente arrecadado no exercício corrente jan/2022 a jul/2022 (A)	Previsão de arrecadação de ago/2022 a dez/2022 (B)	Dotação inicialmente prevista para o exercício de 2022 (C)
Impostos	9.611.344,52	5.598.538,47	14.619.100,00
Transferências correntes	32.547.965,19	17.561.342,96	48.027.224,16
Deduções da receita (-)	**-3.907.833,99**	**- 3.185.406,75**	**-6.915.000,00**
Total Orçamentário	**38.251.475,72**	**19.974.474,68**	**55.731.324,16**

Cálculo do provável excesso de arrecadação das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Total do arrecadado de janeiro/2022 a julho/2022	(A)	38.251.475,72
Previsão de arrecadação de agosto/2022 a dezembro/2022	(B)	19.974.474,68
Dotação aberta para o exercício de 2022	(C)	55.731.324,16
Provável excesso de arrecadação a realizar-se	**(A+B-C)**	**2.494.626,24**
Créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação até julho/2022 (-)		2.352.000,00
Saldo de excesso de arrecadação disponível para ser utilizado no exercício		**142.626,24**

O critério utilizado para cálculo da tendência de excesso de arrecadação no exercício, foi pelo comparativo entre o somatório da receita de impostos e transferências constitucionais arrecadados durante o período de janeiro a maio de 2022, e da previsão de arrecadação de junho a dezembro de 2022, obtendo-se por fim, a diferença entre o resultado do arrecadado e do previsto em relação à expectativa de dotação inicialmente aberta para o exercício corrente.

Piratininga, 09 de Setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Coordenador de Finanças
CRC 1SP215801/O-7